



AUTO DE MULTA

Nº 351

1 2024

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSIMAR RIBEIRO DA ROCHA
Endereço: RUA DONA OZENIA FINAMONE VERGARA, 140 - CEP 09361-160
Cidade / UF: MAUÁ / SP
Bairro: JARDIM GUARITUBA
RG/CPF/CNPJ: 281.844.086-68

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA LUIZ BENASSO, 635
Bairro: JARDIM HAYDEE - MAUÁ / SP
Inscrição: 04.093.029

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2586/2023 Data da Notificação: 09/11/2023 Data do Retorno: 09/05/2024

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
25	Deixar de manter o terreno limpo, livres de materiais nocivos ou água estagnada	20 FMP / DIA
Obs: O valor da FMP em 2024 = R\$ 5,7077		

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via AR
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 10 05, 2024

DEROALHO (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)